

Declaração de rectificação n.º 53/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 55/93, do Ministério da Educação, que altera o plano de estudos do curso superior de Tradutores e Intérpretes do Instituto Superior de Línguas e Administração, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1993 1608-(44)

Declaração de rectificação n.º 54/93:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/93/M, da Região Autónoma da Madeira, que aprova a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, publicado no *Diário da República*, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1993 1608-(44)

Declaração de rectificação n.º 55/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 26/93, do Ministério das Finanças, que autoriza alterações nos orçamentos de vários ministérios para o ano de 1992 no montante de 6 750 546 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 63, de 16 de Março de 1993 1608-(44)

Declaração de rectificação n.º 56/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 27/93, do Ministério do Comércio e Turismo, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1992 no montante de 66 861 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 63, de 16 de Março de 1993 1608-(44)

Declaração de rectificação n.º 57/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 6/93, do Ministério do Mar, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 41 144 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1993 1608-(45)

Declaração de rectificação n.º 58/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 5/93, do Ministério das Finanças, relativa a transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 25 368 236 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1993 1608-(45)

Declaração de rectificação n.º 59/93:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/93/A, da Região Autónoma dos Açores, que extingue o Centro de Educação Especial dos Açores e cria as Escolas de Educação Especial de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, publicado no *Diário da República*, n.º 53, de 4 de Março de 1993 1608-(45)

Declaração de rectificação n.º 60/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 19/93, do Ministério das Finanças, que autoriza a abertura de diversos créditos especiais no orçamento de vários ministérios para o ano de 1992, publicada no *Diário da República*, n.º 55, de 6 de Março de 1993 1608-(45)

Declaração de rectificação n.º 61/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 243/93, do Ministério da Educação, que introduz aditamentos à Portaria n.º 1017/92, de 29 de Outubro (fixa a matéria e o programa das provas de aferição a prestar pelos candidatos ao ensino superior no ano de 1993), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 49 (2.º suplemento), de 27 de Fevereiro de 1993 1608-(46)

Declaração de rectificação n.º 62/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 25/93, do Ministério das Finanças, que autoriza alterações nos orçamentos de vários ministérios, para o ano de 1992, no montante de 31 071 631 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 59, de 11 de Março de 1993 1608-(46)

Declaração de rectificação n.º 63/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 28/93, do Ministério da Indústria e Energia, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 64 875 contos para o ano de 1992, publicada no *Diário da República*, n.º 63, de 16 de Março de 1993. 1608-(46)

Declaração de rectificação n.º 64/93:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 843/92, dos Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna, que altera os artigos 14.º e 16.º da parte I e o artigo 12.º da parte II da Portaria n.º 722/85, de 25 de Setembro, sobre a organização e articulação do dispositivo da Brigada de Trânsito, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 201, de 1 de Setembro de 1992. 1608-(46)

Declaração de rectificação n.º 65/93:

De ter sido rectificada a Declaração n.º 35/93, do Ministério da Saúde, que autoriza transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1992 no montante de 29 825 contos, publicada no *Diário da República*, n.º 64, de 17 de Março de 1993 1608-(46)

Declaração de rectificação n.º 66/93:

De ter sido anulado o Despacho Normativo n.º 40/93, dos Ministérios das Finanças e da Agricultura, que cria no quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários um lugar de assessor na carreira de médico veterinário, publicado no *Diário da República*, n.º 65, de 18 de Março de 1993. 1608-(46)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 45/93

Segundo comunicação da 2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Defesa Nacional, a Declaração n.º 14/93, publicada no *Diário da República*, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Cap. 05, div. 01, subdiv. 02 — Corpo de Tropas Pára-Quedistas» deve ler-se «Cap. 05, div. 02 — Corpo de Tropas Pára-Quedistas».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 46/93

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, o Despacho Normativo n.º 32/93, publicado no *Diário da República*, n.º 59, de 11 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «do licenciado em Economia Noé Cipriano Rodrigues» deve ler-se «do licenciado em Finanças Noé Cipriano Fernandes».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 47/93

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 2/93/A, publi-

cada no *Diário da República*, n.º 53, de 4 de Março de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário e na epígrafe, onde se lê «Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 2/93/A» deve ler-se «Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 3/93/A».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 48/93

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, o Despacho Normativo n.º 244/92, publicado no *Diário da República*, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Instituição	Categorias		Totais
	Assistente do 1.º triénio	Pessoal esp. contr.	
Instituto Politécnico de Lisboa:
Instituto Superior de Contabilidade e Administração	21	10	31
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	—	1	1

deve ler-se:

Instituição	Categorias		Totais
	Assistente do 1.º triénio	Pessoal esp. contr.	
Instituto Politécnico de Lisboa	21	10	31
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	1	—	1

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 49/93

Segundo comunicação do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 2/93/A, publicada no *Diário da República*, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 28.º, n.º 1, onde se lê «delara aberta a vaga» deve ler-se «declara aberta a vaga».

No artigo 155.º, n.º 2, onde se lê «produzindo uma declaração de voto por tempo superior a três minutos» deve ler-se «produzir uma decla-

ração de voto por tempo não superior a três minutos».

No artigo 203.º, n.º 1, onde se lê «membros do Governo Regional às perguntas e aos pedidos de esclarecimento formulados» deve ler-se «membros do Governo Regional às perguntas ou aos pedidos de esclarecimento formulados».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 50/93

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 47/92/A, publicado no *Diário da República*, n.º 275, de 27 de Novembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No mapa, no n.º 2.1 — Repartição de Serviços Administrativos, alínea c) «Pessoal auxiliar», onde se lê «1 — Motorista de ligeiros — (b)» deve ler-se «2 — Motorista de ligeiros — (b)» e no Serviço de Classificação de Leite da Terceira, alínea e) «Pessoal auxiliar», onde se lê «7 — Auxiliar técnico de laboratório — (b)» deve ler-se «11 — Auxiliar técnico de laboratório — (b)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 51/93

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 1150/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo 1, «5.º ano», onde se lê:

.....
Análise Financeira Comparada (*).

.....
Projectos/Informáticos (casos práticos).

.....
Relações Económicas Internacionais.

deve ler-se:

.....
Análise Financeira Comparada.

.....
Projectos Informáticos/Casos Práticos.

.....
Relações Económicas Internacionais (*).

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Março de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 52/93

Segundo comunicação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a Portaria n.º 102/93,